



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 82, DE 03 DE MARÇO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO a Resolução Consuni/UFR nº 48, de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Própria de Avaliação, sendo eles:

- I – Clayton Eduardo Lente da Silva, SIAPE 154**** como Presidente;
- II - Francisco de Salles Almeida Mafra Filho, SIAPE 253**** como Vice-presidente;
- III - Eliane Aparecida Antunes Fagundes, SIAPE 162****, Técnica-Administrativa do ICHS;
- IV - Elias Ferreira Silva de Franca, SIAPE 166****, Técnico-Administrativo do ICAT;
- V - Fernanda Miranda Lopes, RGA 201621632014 como Discente de Graduação do ICAT;
- VI - Francisco Otávio Araújo dos Santos, RGA 202111655011, Discente de Graduação do ICHS;
- VII - Helen Cristina dos Santos, CPF 011*****66, Sociedade Civil Organizada;
- VIII – Jeane Marlene Fogaça de Assis Barreto, SIAPE 219****, Docente da FCS;
- IX – Leandro Basso Motta, SIAPE 254****, Técnico-Administrativo da FACAP;
- X - Maria do Carmo Alves Barbosa, RGA 201911653001, Discente de Graduação da FACAP;
- XI - Matheus Pereira, RGA 201611649045, Discente de Graduação da FCS;
- XII - Sandra Helena dos Santos, CPF 272*****70, Sociedade Civil Organizada;
- XIII - Shirley Lopes Maidana de Oliveira, SIAPE 297****, Docente do ICHS;
- XIV - Sidney Fermino da Silva, RGA 24120217, Discente de Pós-Graduação do ICEN;
- XV - Thiago Franco Duarte, SIAPE 231****, Docente do ICAT;
- XVI - Valdeci Silva Mendes, SIAPE 174****, Técnico-Administrativo do ICEN.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 03 de março de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em três de março de dois mil e vinte dois.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza**, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, em 03/03/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004095** e o código CRC **4376292E**.

Referência: Processo nº 23853.000017/2022-45

SEI nº 0004095